

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e cidadania!

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2021

Ementa: “Concede Título de Cidadania Honorária à Danielle Rosa Amorim Martins dá outras providências.”

Autoria: Leonardo Pereira Ribeiro

Relatório:

No dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Especial, constituída para exarar parecer ao **Projeto de Resolução nº 16/2021** que “Concede Título de Cidadania Honorária à Danielle Rosa Amorim Martins e dá outras providências., de autoria do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro

A Comissão de Justiça e Redação, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

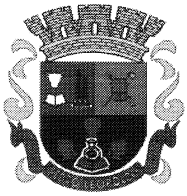
Agora, cabe à Comissão Especial analisar o mérito da proposição, verificando a sua adequação ao que determinam as Resoluções nº 305, de 1º de junho de 1995 e 641, de 17 de março de 2008.

Estavam presentes os Vereadores - Rafael Vieira Faria (Presidente), Mauro Júnior Lopes Francisco (Vice-Presidente) e Warlen Alves da Silva (Relator).

Em sua justificativa, o autor destacou os relevantes serviços prestados pela homenageada que tem uma bela trajetória em sua carreira na área de enfermagem, atuando com muita competência frente a gerência e chefia da saúde no município.

Fundamentação:

O Título de Cidadania Honorária foi instituído pela Resolução nº 305, de 1º de junho de 1995, com o objetivo de reconhecer o mérito de personalidades que prestam relevantes serviços sociais na comunidade ou que tenham se distinguido pela elevação do nome de Pedro Leopoldo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e cidadania!

Continuação Parecer Projeto de Resolução nº 16/2021.

A Resolução nº 641/2008, por sua vez, estabelece critérios genéricos para a outorga de títulos, medalhas e diplomas de honra ao mérito de competência dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, dentre eles a ação destacada na área filantrópica ou social.

Verificando os autos do Projeto em referência, vê-se pela análise do currículo da homenageada que se trata de uma pessoa que tem uma bela trajetória em sua carreira.

Voto do Relator


Em face do exposto, voto pela aprovação do **Projeto de Resolução nº 16/2021**.


Warlen Alves da Silva
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão Especial acataram, por unanimidade, o parecer do relator e exara Parecer Favorável ao **Projeto de Resolução nº 16/2021**.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021.


Rafael Vieira Faria
Presidente


Mauro Júnior Lopes Francisco
Vice-presidente

